

AJUDA MEMÓRIA
12ª Reunião da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA
Brasília/DF – 12 de maio de 2017

Pauta

A 12ª Reunião da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, realizou-se em Brasília/DF, na sede da Agência Nacional de Águas - ANA, localizada no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco “M”, Sala de Vidro, no dia 12 de maio de 2017, com a seguinte pauta:

- Informes gerais e relato da 13ª Reunião Ordinária do CIF - Gisela Forattini/ANA - Coordenadora da CT-SHQA.
- Propostas de alteração do TTAC - CT SHQA e CT Saúde – Jamyle / MSaúde.
- Informe IEMA, SECIR e COPASA sobre a análise do Relatório das ações de melhoria dos sistemas de tratamento de água e das captações alternativas encaminhado pela Fundação Renova em 12/04/2017.
- Proposta de procedimento base para realização de ações, intervenções e obras no âmbito do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, Cláusula 171 – Cesar Sarsur – Ernst Young.
- Apresentação: Termo de Compromisso com o MP/MG sobre monitoramento da água bruta e tratada e Abastecimento de Água em Bonisegna – Fundação Renova.
- Informe sobre oficina técnica do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água em Governador Valadares – Fundação Renova.
- Comentários sobre o Documento “ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE. Relatório n.1: Consolidação, análise das informações e definição das localidades de interesse e suas metas de abastecimento” Ações em execução pela Fundação Renova relacionada aos Programas sob coordenação da CT-SHQA (Cláusulas 170, 171, 177, 178) – Gisela Forattini/ANA - Coordenadora da CT-SHQA.
- Informe sobre os municípios que apresentaram pleitos em atendimento à Deliberação CIF nº 43 – FUNASA, Ministério das Cidades e SRHU/MMA.
- Apresentação: Proposta de gestão dos recursos para asseguarção dos repasses dos recursos referentes ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto (PG 31) – Fundação Renova.
- Encaminhamentos finais

Participantes

As listas de presença com os membros da CT-SHQA e convidados que participaram da 12ª Reunião Ordinária do dia 12 de maio encontram-se no **Anexo I**.

Participaram por videoconferência:

- Regina Márcia Pimenta Mello – IGAM/MG;
- Lucas Martins Berbert – IGAMMG;
- Christiny Schuery Amaral – SECIR/MG;
- Irene Albernaz Arantes – FEAM/MG;

- Alessandra Jardim de Souza – FEAM/MG;
- Margareth Batista Saraiva Coelho – SEDURB/ES;
- Ligia Damasceno Lima – SEDURB/ES;
- Rafaeli Alves Brune – IEMA/ES;
- Thales Del Puppo Altoé - IEMA/ES;
- Emília Brito – IEMA/ES;
- Antônio Emílio de Freitas Santos – Prefeitura de Rio Doce.

Informes

A Coordenadora da CT-SHQA, Gisela Forattini, conduziu a abertura da reunião e apresentou informe **(Anexo II)**, com foco nos seguintes temas:

→ 13ª Reunião Ordinária do CIF, ocorrida em duas etapas, sendo a primeira (fechada) no dia 27 de abril de 2017, em Vitória/ES e a segunda (aberta) no dia 09 de maio de 2017, em Brasília: foi destacada a criação da CT Saúde - Deliberação nº 67; a apresentação de minuta de Deliberação - a ser votada na próxima reunião do CIF (24 e 25/05)-, que trata de diretrizes mínimas para orientar a realização dos eventos técnicos no âmbito dos programas do TTAC; as sugestões de alterações ao TTAC também serão objeto de deliberação na próxima reunião do CIF;

→ principais atividades desenvolvidas pela CT: realização do workshop sobre água para consumo humano; minuta de nota técnica com bases mínimas para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano; critérios para plano de comunicação às comunidades a ser elaborado pela Renova apresentado pela CT-SECL e CT-CPDCS; recebimento dos pleitos relacionados à Deliberação 41 e solução de dúvidas por telefone e e-mail; análise de documento sobre disponibilidade hídrica recebido da Renova em 03/05;

→ PMQQS – foi reafirmada a necessária aprovação formal para o lançamento – ANA aprovou em 17/04; faltam SEAMA e demais órgãos do ES ; SEMAD e demais órgãos de MG; ICMBIO e IBAMA. **Os representantes dos referidos órgãos presentes na reunião comprometeram-se a encaminhar as aprovações até o início da semana do dia 15/05.**

Foi sugerida pela Coordenadora, a **criação de GT para diagnóstico das ações** já executadas e análise consolidada dos relatórios apresentados pela Renova para orientar as ações no âmbito da cláusula 171, considerando prazos do TTAC.

Propostas de alteração do TTAC - CT SHQA e CT Saúde

A representante do Ministério da Saúde, Jamyle Grigoletto informou que aguarda início dos trabalhos da CT Saúde e que deverá migrar para aquela Câmara Técnica.

Foi solicitado o **envio de contribuições às minutas de ajuda memória do Workshop e de nota técnica sobre as bases mínimas para o monitoramento de qualidade da água para consumo humano**, encaminhados pela representante do Ministério da Saúde em 05/05 e disponibilizadas no FTP.

Até a data da 12ª Reunião só havia recebido contribuições de Margareth Saraiva (SEDURB/ES), que sugeriu a inclusão do município de Povoação, o que não foi não foi acatado pela representante do MS, uma vez que a mesma entende que a inclusão do distrito de Povoação no TTAC está sendo

tratado no âmbito do CIF. Sendo feito exposição do representante do CBHDoce sobre a situação e histórico do distrito de Povoação e um apelo aos representantes da RENOVA que compreendam o equívoco e incluam imediatamente o distrito de Povoação.

Foi estabelecido a **data de 17/05** como prazo final para o envio de contribuições. Os membros representantes da COPASA e do IEMA informaram não terem contribuições às minutas, concordando com seus termos.

Informe IEMA, SECIR e COPASA sobre a análise do Relatório das ações de melhoria dos sistemas de tratamento de água e das captações alternativas encaminhado pela Fundação Renova em 12/04/2017.

Foram analisados os relatórios i e ii, solicitados na Deliberação CIF nº 33.

O representante do IEMA, Gilberto Sipioni, destacou que os Relatórios apresentados são confusos no que se referem às ações emergenciais e não emergenciais. Informou que será encaminhada NT do IEMA à CT-SHQA com a análise completa.

Foi consenso, nas discussões sobre o tema, a importância em se manter a entrega dos relatórios i e ii, à luz dos estudos sobre disponibilidade hídrica.

O representante da COPASA, João Bosco Senra, destacou que as ações para o período chuvoso devem ser prévias ao período chuvoso, para que quando este ocorra, as ETAs estejam preparadas.

Leonardo Deptulski, representante do CBH-Doce, também destacou a importância das ações prévias e a necessidade de serem revistas as premissas e cenários adotados.

O representante de Governador Valadares, Alcyr Nascimento, informou que encaminhará à CT-SHQA informe sobre a reunião ocorrida entre a Fundação Renova e o SAEE de Governador Valadares.

Christiny Schuery Amaral, da SECIR, ressaltou a importância de ter informações mais detalhadas no relatório quanto à capacidade de atendimento das soluções alternativas já implantadas, localização dos sistemas.

A Coordenadora da CT_SHQA solicitou que os membros que fizeram a análise dos relatórios i e ii, a saber, COPASA, IEMA e SECIR, **encaminhassem por escrito suas observações**, para que, se necessário, subsidiem encaminhamento de Ofício à Fundação Renova com as pendências detectadas.

As observações encaminhadas pela COPASA encontram-se registradas nos **Anexos IXa, IXb, IXc e IXd**. As observações encaminhadas pelo IEMA encontram-se descritas na Nota Técnica GTECAD TEC TRAT N.º 007/2017 (**Anexo IXe**). A SECIR encaminhou planejamento de vistoria em 16/05/2017.

Foi frisado, pela Fundação Renova (Leandro Nascimento Soares), que as ações realizadas tiveram o viés da entrega do período chuvoso, também por isso a sobreposição das ações emergenciais com aquelas previstas na Cláusula 171, tratadas nos relatórios i e ii. Destacou, também, a importância das ações da nova CT-Saúde na articulação com os municípios, em especial Itueta e Resplendor, para a aceitação da água.

O senhor Gilmar Bertoloti, da Fundação Renova, informou que a Fundação está realizando mudanças em seu sistema de gestão, fortalecendo as pontas (campo), e que todos os documentos apresentados, independentes da empresa contratada para sua elaboração, são da Fundação Renova, devendo esta arcar com a responsabilidade dos mesmos.

Foi decidido pela manutenção dos dois relatórios. Caso seja identificada a necessidade de alteração dos relatórios i e ii, a CT SHQA encaminhará ao CIF minuta de Deliberação específica.

Proposta de procedimento base para realização de ações, intervenções e obras no âmbito do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, Cláusula 171

Cesar Sarsur, da Ernst Young, realizou apresentação da proposta de procedimento básico para acompanhamento da Cláusula 171 (**Anexo III**).

Os principais pontos de atenção levantados de modo especial pela representante da SEDURB/ES referem-se aos papéis e responsabilidades da CT-SHQA e dos prestadores de serviço na aprovação e validação dos sistemas propostos (**Anexo IVa e IVb**).

Foi estabelecido **prazo até 19/05** para que os membros da CT-SHQA enviem suas considerações formais ao documento apresentado.

Foi reforçada a necessidade de criação de GT para acompanhamento das ações no âmbito da Cláusula 171.

Comentários sobre o Documento “ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE. Relatório n.1: Consolidação, análise das informações e definição das localidades de interesse e suas metas de abastecimento” Ações em execução pela Fundação Renova relacionada aos Programas sob coordenação da CT-SHQA (Cláusulas 170, 171, 177, 178).

Numa inversão da pauta, passou-se à leitura dos comentários (**Anexo V**) sobre o Documento apresentado pela Renova.

Durante a leitura do Documento, houve manifestação da Fundação Renova, no sentido de que o documento apresentado era de **fevereiro de 2017**, ainda prévio à reunião ocorrida em 23/02/2017, sobre disponibilidade hídrica, conduzida pela Fundação, restando esclarecido, assim, a razão do Documento não ter incorporado uma série de dados e premissas estabelecidos após essa data.

Foi comunicada à Renova, a importância em se ter cuidado na apresentação de documentos à CT, devendo os mesmos estarem em suas versões finais e atualizadas, para que não sejam empreendidos esforços desnecessários em sua análise por parte dos membros da CT.

Foi solicitada à Fundação que **encaminhe cronograma** de apresentação dos estudos definidos na reunião ocorrida em 23/02/2017.

Apresentação: Termo de Compromisso com o MP/MG sobre monitoramento da água bruta e tratada e Abastecimento de Água em Bonisegna

A Fundação Renova fez informe sobre Termo de Compromisso em elaboração por determinação do MP/MG, o qual trata do monitoramento da qualidade da água nos Municípios de Governador Valadares, Tumiritinga, Resplendor, Itueta e no Distrito de Perpétuo Socorro, do Município de Belo Oriente (**Anexo VI e Anexo VII**).

A Coordenadora da CT-SHQA enfatizou que a CT não poderia se manifestar quanto ao Termo de Compromisso a ser firmado, mas solicitou ao representante da Ramboll Environ, contratada do MP, que registrasse suas impressões junto ao MP, reconhecendo a seriedade dos trabalhos desenvolvidos pela CT no âmbito do TTAC, visando evitar retrabalho em temas que estão em curso.

Também foi apresentado pela Fundação Renova informe sobre o abastecimento de Bonisegna (**Anexo VII**).

Informe sobre oficina técnica do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água em Governador Valadares

Foi consenso na CT que a Oficina **não será realizada** enquanto não forem apresentados pela Fundação Renova os estudos sobre disponibilidade hídrica das captações alternativas propostas nos termos da Cláusula 171, conforme solicitada nas Deliberações 4 e 16 do CIF.

A data acordada para apresentação desses estudos é junho de 2017.

Informe sobre os municípios que apresentaram pleitos em atendimento à Deliberação CIF nº 43 – FUNASA, Ministério das Cidades e SRHU/MMA.

O representante do Ministério do Meio Ambiente, Eduardo Santos, apresentou tabela com análise preliminar dos pleitos recebidos relacionados à destinação de resíduos sólidos. Informou que dos 39 municípios da Área Ambiental 2, 30 apresentaram proposta, sendo que 2 apresentaram pleitos fora do objeto. Os principais problemas detectados nessa análise preliminar referem-se à falta de articulação entre os municípios para atuação em consórcios, especialmente os municípios mineiros, e aos valores solicitados superiores ao teto estabelecido na Deliberação 43. Provavelmente diversos formulários de municípios mineiros deverão ser refeitos.

Antonio Emílio, representante de Rio Doce, esclareceu que Rio Doce, Barra Longa, Mariana, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca e Ponte Nova optaram por não pleitear, neste chamamento, recursos para destinação de resíduos sólidos, uma vez que contrataram, em conjunto com mais 9 municípios que estão fora do TTAC, estudo para solução consorciada. Informou que o arranjo proposto será encaminhado oficialmente à CT.

Com relação ao esgotamento sanitário, foi feita apresentação por parte dos representantes da FUNASA e do Ministério das Cidades (**Anexo VIII**), na qual foram destacadas as principais dificuldades encontradas após análise preliminar dos pleitos, quais sejam:

- solicitações de recursos para regularização ambiental de empreendimentos e de titularidade de áreas inseridos no item elaboração/adequação de projetos de engenharia (Prioridade 1);
- documentos comprobatórios do início de regularização ambiental e do processo de desapropriação das áreas (Prioridades 3 e 4);
- necessidade de apresentação de projetos de engenharia para liberação de recursos para obra (Prioridade 5);
- limite de atuação do grupo de trabalho em relação aos pleitos apresentados;
- documentação necessária para obtenção de recursos para desapropriação de áreas;
- pleitos com valores acima dos limites especificados pela Deliberação nº 43 do CIF;
- pleitos que solicitaram recursos somente para elaboração de projetos esperando nova etapa de convocação;
- possibilidade de envio de novo formulário corrigindo ou complementando as informações anteriores;
- definição de data limite para complementação das informações.

Foi definido o agendamento de **reunião extraordinária**, exclusiva para membros da CT-SHQA para o **dia 18/05**, na ANA, para aprofundamento das discussões e definição de diretrizes para análise final dos pleitos.

Apresentação: Proposta de gestão dos recursos para asseguarção dos repasses dos recursos referentes ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto (PG 31)

A Fundação Renova, em conjunto com o representante do CBH-Doce, Leonardo Deptulski, fez apresentação de proposta visando a segurança no processo de liberação dos recursos previstos no âmbito do TTAC para coleta e tratamento de esgotos e destinação de resíduos sólidos, bem como a garantia de efetividade das ações a serem implementadas, uma vez que à Fundação cabe apenas o repasse dos recursos.

A proposta apresentada encontra-se no **Anexo VII**.

A SEDURB/ES apresentou algumas observações à proposta, as quais encontram-se no **Anexo X**.

Ficou definido que a **Fundação Renova encaminhará proposta por escrito**, com mais detalhes do que aqueles contidos no PowerPoint apresentado, para avaliação por parte da CT-SHQA.

Extra-pauta

Foi feito um informe extra-pauta por parte da representante do IBAMA, Cristiane Oliveira, a respeito de informações de que a Fundação Renova faria novas coletas para análise e caracterização do coloide, pois informaram que as amostras coletadas em dezembro não estavam mais viáveis para análise. Foi então informado pelo Ibama, via telefone, que tais amostras ainda estavam sim viáveis e que não estavam autorizados a descartá-las. Destacou-se que o prazo para apresentação das análises dos coloides estabelecidos na Deliberação 33, Item 01, que seria de 45 dias após a coleta, não foi atendido pela Renova. Foi esclarecido pela Fundação que as amostras não serão descartadas, mas que tiveram ~~de~~ dificuldade em contratar laboratório para a análise nos termos da metodologia apresentada pelo Ibama. Cabe esclarecer que a Fundação Renova recebeu o aval para contratação

dos laboratórios por eles apresentados, no dia 28 de janeiro de 2017 (mesmo dia da consulta ao Ibama) e reforçado no dia 08/02/17 em reunião realizada na ANA.

A Coordenadora da CT SHQA solicitou formalmente manifestação da Fundação Renova quanto ao descumprimento deste prazo.

Foi solicitada pela Coordenadora da CT-SHQA que a Renova **encaminhe formalmente a designação de um ponto focal** para comunicação com a CT.

Resumo dos Encaminhamentos

Com base nos relatos que constam da presente ajuda memória, destacam-se os seguintes encaminhamentos:

1. Os representantes da SEAMA e demais órgãos do ES ; SEMAD e demais órgãos de MG; ICMBIO e IBAMA presentes na reunião, comprometeram-se a encaminhar as respectivas aprovações do PMQQS até o início da semana do dia 15/05, para consolidação por parte da Coordenação da CT-SHQA e encaminhamento ao CIF;
2. Foi proposta a **criação de GT para diagnóstico das ações** já executadas e em andamento no âmbito Cláusula 171, incluindo análise consolidada dos relatórios apresentados pela Renova, considerando os prazos do TTAC e deliberações CIF correlatas.
3. Foi solicitado o **envio de contribuições às minutas de ajuda memória do Workshop e de nota técnica sobre as bases mínimas para o monitoramento de qualidade da água para consumo humano**, encaminhados pela representante do Ministério da Saúde em 05/05 e disponibilizadas no FTP, até o dia 17/05.
4. Foi solicitado ao IEMA e à SECIR que fizeram a análise dos relatórios i e ii que **encaminhem por escrito suas observações**, para que, se necessário, subsidiem encaminhamento de Ofício à Fundação Renova com as pendências detectadas;
5. Foi decidida a manutenção dos Relatórios (i) e (ii). Caso seja identificada a necessidade de alteração dos mesmos, a CT-SHQA deverá encaminhar ao CIF minuta de Deliberação específica;
6. Foi estabelecido **prazo até 19/05** para que os membros da CT-SHQA enviem suas considerações formais ao documento apresentado pela EY que trata da proposta de procedimento básico para acompanhamento da Cláusula 171;
7. Foi solicitada à Fundação Renova que **encaminhe o cronograma** de entrega dos estudos sobre disponibilidade hídrica definidos na reunião ocorrida em 23/02/2017, para atendimento das Deliberações CIF nºs 4 e 16. O prazo final para a entrega é junho de 2017;
8. Foi definido que a Oficina Técnica do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, em Governador Valadares, **não será realizada enquanto não forem apresentados pela Fundação Renova os estudos sobre disponibilidade hídrica** das captações alternativas propostas nos termos da Cláusula 171, conforme solicitado nas Deliberações nºs 4 e 16 do CIF;
9. Foi agendada **reunião** extraordinária, exclusiva para membros da CT-SHQA, para o **dia 18/05**, na ANA, para aprofundamento das discussões e definição de diretrizes para análise final dos pleitos relacionados ao chamamento objeto da Deliberação CIF nº 43, relativo ao Programa de coleta e tratamento de esgotos e de destinação de resíduos sólidos;
10. Foi solicitado à **Fundação Renova que encaminhe por escrito a proposta detalhada de gestão dos recursos para asseguarção dos repasses dos recursos referentes ao Programa de Coleta**

e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, com mais detalhes do que aqueles contidos no PowerPoint apresentado para avaliação por parte da CT-SHQA;

11. Foi solicitada pela Coordenadora da CT-SHQA que a Renova **encaminhe formalmente a designação de um ponto focal** para comunicação com a CT.
12. A Fundação Renova deverá encaminhar, em relação ao item 1 da Deliberação 33, manifestação quanto ao descumprimento do prazo previsto.